

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0234/2022 - GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SISTÊMICO**, nomear como **Presidente a advogada Karla Marcelino Menezes**, **OAB/BA n. 10.265**, e como membro a advogada Liana Cunha Pedreira das Neves, **OAB/BA n. 28.158**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA